

PORTARIA Nº. 0680/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de docente e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da docente Larlla Veruska Arrates Pires Tozzatti;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a docente **LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI**, do cargo efetivo de Professora Assistente I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

